DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Suspensão 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2026
CONTRATO Nº 057/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATIVIDADES RECREATIVAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS PROJETOS SOCIAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
CONTRATADA: CAJOBI SERVIÇOS LTDA/CNPJ(MF) Nº 17.661.179/0001-20.
O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE À PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MAIS DOZE MESES, PASSANDO O MESMO A VIGORAR ATÉ 25/08/2027, TERMOS DO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021. CAJOBI, 19 DE AGOSTO DE 2026. MARCIO DONIZETI BARBARELLI - PREFEITO

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA OS SETORES DO MUNICIPIO DE CAJOBI.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
CONTRATADA: LEDOARA CRISTINA CABRAL ***533868**/ CNPJ 31.434.860/0001-67.
O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE À PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MAIS DOZE MESES, PASSANDO O MESMO A VIGORAR ATÉ 20/08/2027, TERMOS DO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021. CAJOBI, 17 DE AGOSTO DE 2026. MARCIO DONIZETI BARBARELLI - PREFEITO

.....

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº081/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº006/2026
OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PROCESSO SEI Nº013.00000069/2026-69

A Prefeitura Municipal de Cajobi comunica aos interessados que a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº006/2026 encontra-se SUSPENSA por tempo indeterminado. A medida atende à determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), nos autos do processo TC-017503.989.26-1. Novas informações sobre o prosseguimento do certame serão publicadas oportunamente nos meios oficiais de imprensa e na plataforma de licitação.

Cajobi, 31 de agosto de 2026
Egnaldo Cruz de Oliveira
Pregoeiro

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Cajobi/SP **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2025, para os empregos temporários de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Professor de Ensino Fundamental II nas disciplinas de Geografia e Língua Portuguesa, para participarem da sessão de atribuição de aulas e classe, referente ao ano letivo de 2026, a ser realizada na data, horário e local abaixo especificados, ficando estabelecidas as seguintes instruções aos candidatos:

I- Instruções Gerais:

1- A chamada para escolha de classes e aulas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação

2- O candidato convocado deverá comparecer munido de CÓPIA dos seguintes documentos:

- ✓ Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- ✓ Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF); Título de Eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes-de-quitacao-eleitoral;
- ✓ Certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Pis/Pasep;
- ✓ Declaração de não cumulatividade de cargo público ou caso o candidato for pedir acúmulo, deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as classes ou aulas atribuídas;
- ✓ Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais, válido o emitido pela Secretaria se Segurança Pública, https://www2.ssp.sp.gov.br/;
- ✓ Comprovante de residência atual;
- ✓ Carteira Profissional de Trabalho;
- ✓ Comprovante de registro no Órgão de Classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- ✓ Comprovante de conclusão da habilidade exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- ✓ Certidão de nascimento dos filhos/dependentes legais, quando for o caso;
- ✓ Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93;
- ✓ Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

3- O candidato que não comparecer no ato de atribuição das classes ou aulas, ou que comparecendo não aceitá-las, sob qualquer alegação, será desclassificado do processo seletivo, só podendo voltar a concorrer quando toda a lista classificatória tiver sido esgotada ou a critério da Administração.

4- Para as atribuições durante o ano letivo os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, afixados no mural da Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares;

5- Os candidatos serão contratados por tempo determinado nos termos da Lei Complementar nº 58, de 25 de maio de 2011 e de acordo com as necessidades da Administração Municipal;

6- As atribuições se darão de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 2.194, de 11 de novembro de 2025, que dispõe sobre o Processo de Atribuição de Classes ou Aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal, para o ano letivo de 2026.

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

EMEIF PROF. DARWIN FREITAS RAMALHO
1 classe – 3º ano
Período da tarde
HTPC: terça-feira das 07:00 às 09:30 h
Em substituição à prof. titular Maria Eduarda da Silva Siqueira (Licença-gestante pelo período de 28/08/2026 a 18/12/2026).

NOME DA DISCIPLINA: - Geografia
HORÁRIO DE HTPC: Quarta-feira das 14:30 às 16:20
PERÍODO: Manhã
TURMA: 6º, 7º, 8º e 9º Anos
Prof.º: Catrini Ramos Buosi Lente (Licença Prêmio 120 dias – 27/07 a 23/11/2026)

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50					8º Ano
07:50 às 08:40					6º Ano
08:40 às 09:30					
Recreio					
09:45 às 10:35	9º Ano	7º Ano		7º Ano	
10:35 às 11:25	6º Ano	8º Ano		8º Ano	
11:25 às 12:15	6º Ano	7º Ano		9º Ano	

EMEF SATURNINA ROSA SECCHES

1 sala de Reforço e Recomposição de Aprendizagem

NOME DA DISCIPLINA – Língua Portuguesa
Horário de HTPC – 14:30 h às 17:00 h (segunda-feira)
Prof. - aulas livres

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50				7ºA	7ºA
07:50 às 08:40	7ºA				7ºA
08:40 às 09:30	6ºB	8ºA			6º B
Recreio					
09:45 às 10:35	8ºA	8º A	7ºA	8º A	8º A
10:35 às 11:25	7ºA	6º B		6ºB	6º B
11:25 às 12:15	6ºB	6ºB	7ºA	8º A	8ºA

OBSERVAÇÃO:
Em caráter excepcional, visando assegurar a continuidade do atendimento aos alunos e evitar a ausência de professor em sala de aula, caso não haja candidatos classificados ou interessados para as disciplinas específicas convocadas, a Secretaria Municipal de Educação convocará os candidatos classificados no cargo de PEF II, de outras áreas de conhecimento, observada a ordem de classificação do Processo Seletivo. Persistindo a inexistência de candidatos aptos ou interessados, será realizada a convocação de candidatos classificados para o cargo de PEF I, observada a ordem de classificação.
Da mesma forma, para o atendimento da vaga destinada ao cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, inexistindo candidatos classificados nesta lista, será chamado candidatos classificados para o cargo de Professor de Educação Infantil (Pré-escola), observada a ordem de classificação do Processo Seletivo.

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

LOCAL: Secretaria Municipal da Educação
DATA: 04/09/2026 (sexta-feira)
HORÁRIO: 8 h

A atribuição das aulas ocorrerá por escola, obedecendo à ordem estabelecida no Edital de Convocação e respeitando a classificação dos candidatos para cada emprego, conforme segue:

- 1 classe – 3º ano;
- Sala de reforço e recomposição de aprendizagens;
- Geografia;
- Língua Portuguesa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CAJOBI, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

VANESSA DETOFOLLI DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com